



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná  
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 787 – Nova Santa Bárbara, Paraná Segunda-Feira, 11 de Julho de 2016.

Poder  
Executivo

Ano IV  
IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.  
Responsável pela edição e  
publicação: *Mônica Maria Proença*  
– Decreto Nº 008/2011.

## I - Atos do Poder Executivo PORTARIA Nº 09/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, RESOLVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ART. 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 586/2011 DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E ART. 26 DA LEI Nº 613/2012 DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA;

### CONCEDER

Art. 1º. Concede adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores:

000006-1- Daice Tosti dos Santos – Adicional de Tempo de Serviço – 07/2016..... 1,0%

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, tem efeito a partir de 01/07/2016 e posteriormente será publicada no diário oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício do Samae de Nova Santa Bárbara, aos Onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezesseis.

Gerson Nogueira Junior  
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA - NSB- 10/2016

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Conceder a Senhora **Daice Tosti dos Santos**, ocupante do Cargo de Coordenadora de Serviços Administrativos, Símbolo FGC, 20 (vinte) dias de férias, no período de 12/07/2016 à 31/07/2016, referente ao período aquisitivo de 10/07/2015 a 09/07/2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara – Pr., aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezesseis.

Gerson Nogueira Junior  
Diretor Presidente do SAMAE

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 151/2016

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 766/2015 e 771/2015, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor:	CLAUDEMIR VALÉRIO
Cargo:	Prefeito Municipal
Secretaria/Departamento:	GABINETE
Quantidade de Diárias:	2 (Duas)
Valor (R\$):	R\$ 700,00 (Setecentos Reais)
Destino:	CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem:	Solicitação de diária ao Prefeito <b>CLAUDEMIR VALERIO</b> para custear despesas com transporte, alimentação e hospedagem em viagem a CURITIBA-PR nos dias 06 e 07 de julho de 2016, com objetivo de ir a uma Reunião junto a Diretoria da COHAPAR, ir também ao FUNASA, Santa Casa de CURITIBA, SEDU, Tribunal de Contas e a Secretaria de Infraestrutura e Logística.
Data do Pagamento:	11/07/2016
Nº Ato Administrativo:	4294/2016

Gabinete do Prefeito, Nova Santa Bárbara, 11 de Julho de 2016.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal

## II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

## III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

## Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>